**EDITAL - AÇÃO JUDICIAL PROFESSOR AUXILIAR**

O Dirigente Regional de Ensino através da Comissão de Atribuição de Aulas da DERC, comunica que no dia 08/09/2020 às 10 horas, haverá atribuição para atender as ações judiciais, poderão participar os docentes:

• Inscritos no processo inicial de atribuição de aulas nesta Diretoria de Ensino com contrato ativo;

• Atendendo nos termos da Resolução SE 68, de 12-12-2017,a seguinte ordem de prioridade:

- Habilitado/qualificado em DI ou TEA;

- Habilitado em Pedagogia;

- Habilitado em outras licenciaturas.

Lembrando que de acordo com a Resolução SE 71/2018 alterada pela Resolução SE 71/2019, o processo de atribuição deverá obedecer a Lista Geral de Classificação Docente.

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ESCOLA** | **AULAS** | **CIDADE** | **PERÍODO** | **CONTATO** |
| E.E. DONA MARIA ALICE CRISSIUMA | 35  9º ANO | CARAPICUÍBA | TARDE | 41814012 |
| E.E ROQUE SAVIOLI | 35  8º ANO | COTIA | TARDE | 4611166 |

OBS: Tendo em vista o que dispõe o Decreto 64937 de 13/04/2020: A atribuição se dará nos termos da Resolução SE 71 de 2018 alterada pela Resolução SE 71/2019, apenas aos docentes que possuem vínculo**,**categorias A , F e O com contrato ativo, portanto, **NÃO haverá novas contratações**.

CAA DERC 2020